



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 157/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Informa manutenção do Veto**

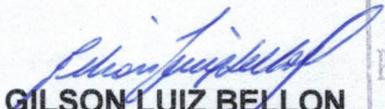
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal - em atendimento ao que dispõe o Artigo 55, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 32, Inciso I, alínea n, do Regimento Interno - informa que a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR e de PREFEITO de Alfredo Chaves do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette, oriundas dos PARECERES 00007/2020-8 e 0023/2020-7 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - proferidos nos processos TC 00007/2020-8 e 0023/2020-7 foram APROVADAS pelo Legislativo Municipal, conforme o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020**, que dispõe sobre a **Aprovação** das Contas, o qual segue em anexo.

Na oportunidade, informamos que todo o andamento do processo encontra-se também disponível no site da Câmara Municipal no endereço eletrônico: www.camaraalfredochoaves.es.gov.br, no *menu* Produção Legislativa, no *link* Processo Legislativo, no *ícone* Tipo de Proposição, na *opção* Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	
PROTOCOLO Nº	7340/2020
Em	03 / 12 / 2020
ENCARREGADO	